



Prefeitura Municipal de Guararema  
Estado de São Paulo



**EDITAL N° 40  
DE 20 DE JULHO DE 2011**

Denomina Cemitério Parque Municipal "Nossa Senhora da Escada" o cemitério municipal situado no Bairro Ipiranga, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

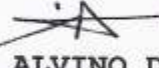
**LEI N° 2795  
De 20 de Julho de 2011**

**Art.1º** Fica denominado Cemitério Parque Municipal "Nossa Senhora da Escada", o cemitério municipal, situado no Bairro Ipiranga, neste Município de Guararema.


**Art.2º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE JULHO DE 2011.**

  
**MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
**CLARA ASSUMÇÃO EROLES FREIRE NUNES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**